

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 37, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 24 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as indicações pelos líderes partidários para os representantes de cada partido política na composição da Comissão Especial de Inquérito;

CONSIDERANDO a Ata da 33ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada em 5 de junho de 2024; resolve:

Art. 1º Designar os vereadores Claudemir Zanco - PL, Dirceu Luiz Boaretto - PRD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Rafael Celestrin - PSD, Romulo Faggion - União Brasil, para comporem a Comissão Especial de Inquérito - CEI, com a finalidade de apurar comumente autopromoções praticadas pelo Prefeito Robson Cantu, e por agentes públicos do Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

**EDUARDO ALBANI DALA COSTA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eliana Scariot Amorim  
**Código Identificador:50C039E4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2024. Edição 3039

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>